UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital nº1/2017)
Candidato: Kamila Diniz Oliveira

Parecer

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 25 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita esclarecimento sobre a sua pontuação em cada item de avaliação previsto no edital de seleção.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, os itens de avaliação são: a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

Na prova em discussão observou-se que: a candidata respondeu às questões em texto único, concluído apenas no rascunho; a ocorrência de mais de uma dezena de erros ortográficos (acentuação, concordância verbal e de número das palavras). Observa-se, contudo, que a candidata demonstra aprofundamento satisfatório da caracterização solicitada pela questão geral, e aborda a questão específica a partir do relacionamento entre homem e natureza observado na área periurbana de Santarém, e de uma perspectiva latino-americana (mencionando a literatura decolonialista sobre o Bem Viver, embora sem citar obras específicas) e da ecologia urbana.

Diante do exposto, a revisão dos quesitos relacionados com a redação e estruturação do texto devem ser mantidos, e os quesitos relacionados ao conteúdo merecem uma revisão e acréscimo de nota da candidata de um (1,0) ponto, elevando a nota da candidata para oito e meio (8,5).

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima